



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
DO ESTADO DO PARANÁ

FLS. 586  
RUBRICA

DELEGACIA DE PARANAGUÁ-FR/2ª SDP

VARA CRIMINAL  
45  
3765

**A S S E N T A D A**

Aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro de 1992.-

nesta cidade de Paranaguá-PR, na

Delegacia de Polícia Civil/2ª SDP presente o Delegado

Bel. Valmir Soccio comigo Escrivão do seu cargo

abaixo declarado, às 17:00 horas, compareceram as testemunhas

ALCIDES BITTENCOURT NETO - RG nº 685.872-FR

as quais foram colocadas em lugares de onde umas não pudessem ouvir os depoimentos das outras, e, em seguida a autoridade acima passou a inquirir as mesmas testemunhas, da maneira como adiante se vê, do que para tudo constar, lavrei o presente termo.

Ronaldo Amaury dos Santos  
Escrivão de Polícia AD'HOIC  
RG-4.47.838

Eu, Escrivão que subscrevo.

**PRIMEIRA TESTEMUNHA:** ALCIDES BITTENCOURT NETO, brasileiro, casado, Promotor de Justiça, natural de Ponta Grossa-PR, nascido aos 10/08/50, filho de Edgar Bittencourt e de Alda de Almeida Bittencourt, residente na Rua XV de Novembro, nº 510 - Centro, nesta cidade. Sabendo ler e escrever, aos costumes nada disse. Testemunha compromissada na forma da lei, inquirido disse: QUE, em data de 02 de julho do ar em curso, por designação da Procuradoria Geral da Justiça, o depoente dirigiu-se até a cidade de Guaratuba-PR para acompanhar as diligências referente ao caso "Evandro"; QUE, foi acompanhado pelo Dr. Carlos Dalcol, também Promotor desta Comarca; QUE, chegou no Fórum de Guaratuba-PR por volta das 13:00 horas; QUE, poucos minutos depois chegaram no Fórum vários policiais Militares e Federais, conduzindo as presas CELINA CORDEIRO ABAGGE e BEATRIZ CORDEIRO ABAGGE, as quais foram levadas para a Sala de Audiência; QUE, em conversa informal com CELINA e BEATRIZ, as mesmas se apresentavam muito nervosas, motivo pelo qual foi providenciado a presença de um médico para assisti-las; QUE, em nenhum momento fizeram alusão que teriam sido seviciadas, bem como o depoente não observou nenhuma lesão aparente QUE, por volta das 15:00 ou 16:00 horas, em razão do tumulto de populares defronte ao Fórum, foi montado um esquema para o resgate das presas até a Cia da PM de Matinhos-PR; QUE, em Matinhos-PR foi providenciado a presença de um Delegado para a formalização dos interrogatórios, tendo comparecido naquela unidade militar o Dr. Ricci, isto já no período noturno; QUE, somente depois de uma conversa reservada entre o Advogado, Dr. Silvio Bononi e as presas, é que estas passaram a negar a participação na morte do menino "Evandro", bem como que tinham sido seviciadas; QUE, digo, bem como passaram

- continua -

Modelo 081

Gráfica - Departamento da Polícia Civil

VARA CRIMINAL  
COMARCA DE GUARATUBA - PR

**ATTESTADO**  
CERTIFICO que a cópia  
fere com original de fls. 3765 do  
autos de 00107 Dou 14  
desa Vara 21/01/99  
ESCRIVÃO

